



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

191

16/10/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e designa seus membros.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 236/2025/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; a Resolução nº 11/2019/CONSUN, que trata dos colegiados de cursos e de programas; o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e o que consta no processo nº 23422.010932/2021-38; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGECI).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I - Egon Vettorazzi, Siape nº 1084069, presidente e representante da coordenação;

II - Edna Possan, Siape nº 1747524, membro titular;

III - Emerson Felipe Felix, CPF nº 083.925.909-37, membro titular;

IV - Ricardo Oliveira de Souza, Siape nº 1549168, membro titular;

V - César Winter de Mello, Siape nº 2089329, membro titular;

VI - Akson Alexandre da Silva, representante discente, Matrícula nº 2024201000000213, membro titular.

Parágrafo único: o membro discente, no exercício de sua função, não poderá usufruir do benefício de bolsas do Programa Demanda Social.

Art. 3º A comissão terá por atribuição a distribuição das bolsas destinadas ao PPGECI.

Art. 4º Fica vedada a criação de subcolegiados por ato da comissão.

Art. 5º O quórum das reuniões se dará com metade mais um do número de membros titulares, em primeira chamada e, em segunda chamada, a ocorrer decorridos trinta minutos do horário inicial do encontro, com o número de presentes.

Art. 6º O quórum de votação será estipulado com o mínimo de metade dos membros titulares designados.

Parágrafo único. As aprovações podem ser requisitadas por correio eletrônico, mantendo-se, para validação, o quórum de votação supramencionado.

Art. 7º A participação na comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1(um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 42, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designa os membros para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGECl, mandato 2025 a 2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 236/2025/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.015721/2023-53, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECl), mandato 2025 a 2026:

Docentes:

Prof. Dr. Noe Villegas Flores - Presidente;

Prof. Dr. Egon Vettorazzi - Vice-Presidente;

Profa. Dra. Edna Possan - Titular;

Profa. Dra. Katia Regina Garcia Punhagui - Titular;

Prof. Dr. Alex Neves Junior - Titular;

Profa. Dra. Ana Carolina Parapinski Dos Santos - Titular;

Prof. Dr. André Jacomel Torii - Titular;

Prof. Dr. Antônio José Pereira De Figueiredo - Titular;

Prof. Dr. Aref Kalilo Lima Kzam - Titular;

Prof. Dr. Cesar Winter De Mello - Titular;

Prof. Dr. Emerson Felipe Félix - Titular;

Prof. Dr. Ivan Dario Gomez Araújo - Titular;

Prof. Dr. Ricardo Oliveira De Souza - Titular;

Prof. Dr. Walfrido Alonso Pippo - Titular;

Prof. Dr. Gabriel Rodrigues da Cunha - Titular;

Prof. Dr. Gustavo Savaris - Titular;

Prof. Dr. Diego Moraes Flores - Titular;

Profa. Dra Priscila Lemes - Titular.

Discentes:

Leila Paschoalotto - Titular;

Andrieli de Lima Biasi - Suplente.

Técnicos Administrativos em Educação:

Fernando Augusto Rabetti Silva - Titular;

Aline Souza da Silva Costa - Suplente.

Art. 2º O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil será membro nato e presidente do Colegiado.

Art. 3º O mandato dos membros será de 1 (um) ano, podendo ser renovado pelo Colegiado Pleno.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JULIANA RAMME

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1240, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.009713/2025-30, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador, Siape 1820382, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 03/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1241, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DAVI CAMARGO DE FRANCA, Contador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.009693/2025-05, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DAVI CAMARGO DE FRANCA, Contador, Siape 1828794, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 24/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1242, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, Arquiteta e Urbanista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.009692/2025-52, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, Arquiteta e Urbanista, Siape 1823978, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 14/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1243, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.006785/2025-25, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, Siape 1828798, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 17/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1244, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER, Secretária Executiva.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.010221/2025-97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER, Secretária Executiva, Siape 1895350, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 06/06/2025, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1245, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.010770/2025-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, Siape 1831111, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 1º/06/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1246, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ELAINE APARECIDA LIMA, Técnica em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.010654/2025-42, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELAINE APARECIDA LIMA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1826888, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 24/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1247, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.010650/2025-64, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES, Assistente em Administração, Siape 2212050,

nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/04/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1248, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora NOELLE MARIANA SANTOS ARAUJO FRITZEN, Auditora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.010486/2025-95, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora NOELLE MARIANA SANTOS ARAUJO FRITZEN, Auditora, Siape 1951564, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 18/06/2025, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1249, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIZ CARLOS KRUDYCZ, Técnico em Contabilidade.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.010412/2025-59, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIZ CARLOS KRUDYCZ, Técnico em Contabilidade, Siape 1828011, nível de Classificação D,

do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 26/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1250, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDER DO NASCIMENTO, Técnico em Segurança do Trabalho.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.010302/2025-97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDER DO NASCIMENTO, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape 3050917, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 11/06/2025, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1251, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ROBERTA ELINE PETRI MORENO, Secretária Executiva.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.009426/2025-20, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROBERTA ELINE PETRI MORENO, Secretária Executiva, Siape 1945173, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 23/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1252, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Médico.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.011394/2025-22, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Médico, Siape 1208560, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 09 para o padrão de vencimento 10, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1238, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor WAGNER FERREIRA, Técnico de Laboratório-Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.010081/2025-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WAGNER FERREIRA, Técnico de Laboratório-Área, Siape 2232869, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/06/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1254, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA SOTELLO, Administradora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.011071/2025-39, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA SOTELLO, Administradora, Siape 1943262, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 14/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1255, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.010866/2025-20, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Assistente em Administração, Siape 1944662, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 14/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1256, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora PATRICIA LIBRENZ, Revisora de Textos.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.010880/2025-23, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PATRICIA LIBRENZ, Revisora de Textos, Siape 1997774, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1257, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.010480/2025-18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA, Assistente em Administração, Siape 1044716, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 23/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1258, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença para Capacitação ao servidor PAULO CESAR DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.022653/2025-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor PAULO CESAR DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, Siape 2160054, do dia 28/10/2025 ao dia 11/11/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 10/09/2019 à 10/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1259, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora FRANCIELLE LAUXEN COELHO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.020897/2025-99, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora FRANCIELLE LAUXEN COELHO, Assistente em Administração, Siape2144059, de 03/11/2025 ao dia 12/12/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 06/08/2019 à 06/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1260, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença para capacitação à servidora LAURA JANAINA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.017664/2025-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora LAURA JANAINA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior, Siape 1454037, do dia 1º/12/2025 ao dia 29/01/2026, correspondente ao 3º quinquênio, referente ao período de 25/09/2016 à 25/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1261, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 1.305/2024/Progepe, que concedeu Licença para Capacitação, à servidora LAURA JANAINA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.017664/2025-17, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.305/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 18/12/2024.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

correspondente ao 3º quinquênio, referente ao período de 23/09/2017 à 23/09/2022.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1253, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS, Secretária Executiva.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.011039/2025-53, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS, Secretária Executiva, Siape 1827984, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 26/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1239, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MEIRIELI ISIDE MATTOS CARVALHO, Técnica de Laboratório-Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.010045/2025-93, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MEIRIELI ISIDE MATTOS CARVALHO, Técnica de Laboratório-Área, Siape 2274198, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 531, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispensa o servidor EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, da Vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação em História.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.022331/2025-00, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de outubro de 2025, o servidor EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 140942, da Vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, designado(a) pela Portaria nº 509/2023/GR, publicada no DOU nº 178, de 18 de setembro de 2023, s. 2, p. 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 532, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a servidora ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História, código FCC.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 18 da Instrução Normativa nº 2/2023/PRPPG, de 27 de abril de 2023 e o que consta no processo nº 23422.022331/2025-00, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 30 de outubro de 2025, a servidora ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2093481, para

exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 533, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a servidora SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 18, da Instrução Normativa nº 2/2023/PRPPG, de 27 de abril de 2023 e o que consta no processo nº 23422.022331/2025-00, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 30 de outubro de 2025, a servidora SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2203241, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 530, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispensa a servidora ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professora do Magistério Superior, da Coordenação *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em História, código FCC.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.022331/2025-00, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de outubro de 2025, a servidora ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2093481, da Coordenação *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em História, código FCC, designada pela Portaria nº 559/2024/GR, publicada no DOU nº 231, de 2 de dezembro de 2024, s. 2, p. 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL Nº 27, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Torna público o presente Edital, o qual apresenta as respostas aos recursos interpostos contra os resultados parciais e a homologação dos resultados finais das eleições para a Coordenação e Vice-Coordenação do Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Língua(gem) e Interculturalidade - NIELI; para a representação dos Técnico-Administrativos em Educação (Taes) no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História do Instituto (CONSUNIACH); para a Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana; e para a Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Cinema e Audiovisual.

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 07/2025/ILAACH, de 10 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, o qual apresenta as respostas aos recursos interpostos contra os resultados parciais e a homologação dos resultados finais das eleições para a Coordenação e Vice-Coordenação do Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Língua(gem) e Interculturalidade - NIELI; para a representação dos Técnico-Administrativos em Educação (Taes) no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História do Instituto (CONSUNIACH); para a Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana; e para a Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Cinema e Audiovisual.

1 Dos recursos administrativos

1.1 Não foram apresentados recursos administrativos contra os resultados parciais divulgados no edital nº 26/2025/CEL-ILAACH.

2 Do resultado final

2.1. Ratificam-se os resultados publicados por meio do edital nº 26/2025/CEL-ILAACH, sendo estes considerados os resultados finais dos processos eleitorais de que tratam o presente edital.

JORGELINA IVANA TALLEI
